

CENTROS . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

PESQUISA E ENSINO

Através de acordo do qual participam os Governos Federal e Estadual, a Organização Pan-Americana de Saúde e a Escola Paulista de Medicina, são consolidados o Acordo Básico e as emendas posteriores que dispõem sobre a organização e funcionamento da Biblioteca Regional de Medicina — BIREME, administrada pela OPS, e destinada ao desenvolvimento da pesquisa biomédica, e do ensino e da prática da Medicina na América Latina.

O documento assinado ontem amplia atribuições: dentro de suas finalidades, a BIREME prestará serviços a todos os órgãos integrantes do Ministério da Saúde ou a ele vinculados, às Secretarias estaduais de Saúde, especialmente à Pasta da Saúde de São Paulo e, no campo do ensino e pesquisa, ao Instituto Presidente Castelo Branco, da Fundação Instituto Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde.

Em São Paulo, a BIREME implantará nas Divisões Regionais de Saúde o sistema Medline, com fitas eletrônicas e terminais para a consulta imediata ao computador da Biblioteca na Capital, bem como centros de informação científica médica nos hospitais do Interior do Estado, visando à regionalização dos cursos bibliográficos e ao treinamento do pessoal das bibliotecas dos hospitais.

Os recursos para a execução do convênio são fornecidos pelo Governo de São Paulo (80 mil dólares) e pelos Ministérios da Educação (50 mil dólares) e da Saúde (85 mil dólares).

Funcionando como centro de demonstração e treinamento para promover e estimular o desenvolvimento de bibliotecas médicas na América Latina, a BIREME já proporciona os seguintes serviços: busca limitada ou geral de literatura para atender pedidos de instituições ou pessoas no campo biomédico; bibliografias especiais; identificação e verificação de citações bibliográficas; e acesso a informações sobre a existência de traduções e serviços de tradução.

SISTEMA DE INFORMÁTICA

A implantação do Sistema de Informação sobre Saúde do Estado de São Paulo é objeto de outro documento firmado pelos Governos Federal e Estadual e a Organização Pan-Americana de Saúde. Será criada e instalada a Unidade de Sistema de Informação da Secretaria da Saúde, para, numa primeira etapa, exercer controle administrativo e de utilização dos recursos do setor saúde e, posteriormente, desenvolver um programa de produção de estatísticas para a saúde destinadas à implantar os processos de planejamento e administração que se apliquem ao setor saúde no Estado de São Paulo. Além disso, irá colaborar na definição, delimitação e execução de um censo de recursos para a saúde que sirva para estimular a produção de seus serviços, estabelecer seus níveis de complexidade, e detectar os canais de derivação e áreas de concentração de demanda não atendida.

Dentro de um prazo de 90 dias, a partir da vigência do acordo, representantes da Secretaria da Saúde do Estado, do Ministério e da Organização Pan-Americana de Saúde prepararão o documento básico do programa, que conterá o plano de operações a ser desenvolvido, com especificação pormenorizada das atividades previstas para o primeiro ano.

Os recursos financeiros para a implantação do projeto serão for-

necidos pelo Governo do Estado, enquanto o Ministério da Saúde fornecerá bolsas de estudo ao pessoal dentro do País, bem como colaboração de seu pessoal especializado, e a OPS proporcionará assistência técnica e bolsas de estudo no exterior.

CONTROLE DAS DOENÇAS CRÔNICAS

Com a assessoria técnica da Organização Pan-Americana de Saúde e financiamento através do PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, será implantado no Estado um programa de controle das doenças crônicas e degenerativas, que se situam entre as cinco primeiras causas de óbito nas grandes capitais do Continente e de vários países de outras partes do mundo.

Visando a esse objetivo, será criado um Centro de Estudos Clínicos de Diagnóstico Laboratorial, Epidemiológico e Operacional para estudar, ampliar e aperfeiçoar os métodos de prevenção primária de cada enfermidade crônica.

O Centro será vinculado, a nível federal, a um órgão com funções normativas, de supervisão, capacitação de pessoal e desenvolvimento do sistema de coleta de dados de morbidade e mortalidade para o melhor conhecimento do problema.

DOENÇAS CARDIOVASCULARES

São Paulo também contará com Centro Pan-Americano de Formação de Pessoal e Pesquisa das Doenças Cardiovasculares para promover, coordenar e executar programas de pesquisa básica, clínica e epidemiológica sobre doenças do aparelho circulatório e afins, bem como coordenar e realizar investigações operacionais na prevenção, tratamento e reabilitação dessas afecções.

Importante finalidade do órgão será, também, promover, organizar e executar atividades de educação e capacitação de pessoal em nível superior e técnico.

O Centro — que segundo o ministro Mário Machado de Lemos irá integrar as atividades dos Institutos do Coração (do Hospital das Clínicas da USP) e o de Cardiologia, da Secretaria da Saúde — prestará assistência técnica aos Estados brasileiros e aos países do Continente que a solicitarem, em assuntos relacionados com o planejamento e a organização de programas ou serviços de investigação ou de assistência às doenças cardiovasculares.

Será criado um grupo de trabalho, integrado por representantes do Ministério da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado (Instituto de Cardiologia), da Universidade de São Paulo (Instituto do Coração) e da Organização Pan-Americana de Saúde, para preparar o plano de operações, no qual serão estabelecidas as bases e normas gerais para a organização e funcionamento do Centro, das condições administrativas e os encargos financeiros do projeto e as bases de cooperação e de coordenação entre as diferentes instituições que participarão do projeto.

Sua instalação será financiada pelo PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, devendo as responsabilidades financeiras dos Governos Federal e Estadual serem definidas no documento a ser elaborado pelo grupo de trabalho.

ALCOOLISMO

Também sob os auspícios da OPS e com financiamento do PNUD, será instalado em São Paulo um Centro de Estudos sobre o Alcoolismo, não só para proporcionar tra-

tamento para o mal, como destinado a servir como órgão de formação de pessoal para todo o País, realizar pesquisas na área das ciências básicas, biológicas, farmacológicas, psicológicas, sociais e epidemiológicas, e das ciências aplicadas (clínica, tratamento e prevenção do alcoolismo).

O Centro de Estudos sobre o alcoolismo irá constituir-se em órgão especializado de documentação, intercâmbio e difusão de conhecimentos a serviço das instituições e pessoas interessadas no problema do alcoolismo.

O plano de operações para a instalação desse Centro será elaborado por um grupo de trabalho a ser criado, com representantes do Ministério da Saúde, das Secretarias de Saúde do Estado e de Higiene da Prefeitura da Capital, da Universidade de São Paulo e da Organização Pan-Americana de Saúde.

Segundo o esquema previsto, em um dos hospitais psiquiátricos da região da Grande São Paulo será constituída uma ala específica, com o número de leitos necessários à reabilitação ou complementação de tratamento de alcoólatras. Além disso, destinar-se-ão recursos para instalação de serviços dispensários para tratamento e reabilitação.

PRESENTES

Estiveram presentes à solenidade também os srs. Aldo Fazzi, secretário de Higiene da Prefeitura da Capital; Manuel Sirvent Ramos, diretor do Escritório da Zona V da OPS-OMS; Jorge Arestivo, diretor do Escritório Regional da OPS em São Paulo; Cândido de Oliveira Trigo, chefe do Gabinete, e Celso de Oliveira Trigo, diretor do Departamento de Administração, ambos da Secretaria da Saúde; e o coronel Hello Freire, assessor do Ministério da Saúde.

MAIS AGUA . . .

(Conclusão da 1.ª pag.)

reformados desde as pilastras até o piso.

Todo o serviço está sendo executado em etapas. A fase atual estará pronta em dezembro, quando os trabalhos na parte interna da estação serão suspensos até o fim de fevereiro, período de temporada, quando é maior o consumo de água na Baixada Santista. Passada a época de férias, serão complementadas as obras de recuperação interna nos reservatórios, um de cada vez.

COMEÇARÃO DIA 29 OS EXAMES SUPLETIVOS DE 1.º E 2.º GRAUS

Serão iniciados no próximo dia 29 prolongar-se-ão até 2 de dezembro os exames supletivos de 1.º e 2.º graus referentes ao segundo semestre do corrente ano, de acordo com a seguinte distribuição:

Primeiro Grau — dia 29, 8 horas, Língua Portuguesa; 14 horas, História. Dia 30, 8 horas, Matemática; 14 horas, Geografia. Dia 1.º, 8 horas, Ciências Físicas e Biológicas; 14 horas, Organização Social e Política Brasileira. Dia 2, 8 horas, Educação Moral e Cívica.

Segundo Grau — Dia 29, 8 horas, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; 14 horas, História. Dia 30, 8 horas, Matemática; 14 horas, Geografia. Dia 1.º, 8 horas, Ciências Físico-Químicas; 14 horas, Organização Social e Política Brasileira. Dia 2, 8 horas, Educação Moral e Cívica; 14 horas, Ciências Biológicas.

BOMBAS DE RESERVA

A instalação de mais conjuntos de bombas de sucção de água bruta e de envio de água tratada é outra importante medida que está sendo tomada. Com isso haverá bombas da reserva, possibilitando um maior revezamento entre esses motores, tornando mais fáceis as operações de manutenção e reparos.

Medidas de segurança também estão sendo adotadas, como a mudança, já concluída, da Sala de Comando para a parte superior do edifício, o que evitará qualquer infiltração de água nos equipamentos, como já aconteceu há anos quando o rio Cubatão transbordou, ocasionando prejuízos sérios não só à Estação como a todo o município.

O sistema de filtragem está sofrendo radical transformação em suas características e funcionamento. Nos pisos dos filtros existentes, os seixos rolados (pequenas pedras de rio) serão substituídos por filtros "Leopoldi", um tipo de elemento vazado, de cerâmica, ideal para ser empregado nessa etapa do tratamento da água. Está previsto também que os reservatórios serão revestidos com a aplicação de tinta especial (epoxi), que dará maior proteção às suas paredes contra os efeitos dos produtos químicos utilizados no tratamento.

AUTOMAÇÃO

Paralelamente à execução dessas obras, uma firma contratada pela SBS está realizando estudos para a implantação de um sistema completamente automático de distribuição de água para Santos, São Vicente e Cubatão. Esses estudos — conforme explicou o secretário José Melches — fazem parte do Projeto de Revisão dos sistemas de abastecimento de águas desses municípios, dentro do programa aprovado pelo governador Laudo Natel.

De acordo com os estudos, todo o sistema passará a ser controlado por computadores, numa Grande Central de Operações. O projeto ficará pronto ainda este ano e dele faz parte a construção de um enorme reservatório, em túnel que atravessará o morro Santa Teresa, de Santos a São Vicente, numa extensão aproximada de 800 metros por 8 de diâmetro.

Esse reservatório-túnel terá capacidade para armazenar 100 milhões de litros de água, mais de um terço do consumo diário das três cidades. Um outro — menor, de 20 milhões de litros — está previsto para ser construído no bairro do Macuco. Esses projetos visam ao atendimento da futura população fixa e flutuante de Santos, São Vicente e Cubatão.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente
Wandycck Freitas
REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS
RUA DA MOCCA 1921
TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial ... 92-3024
Redação 93-0484
REDE INTERNA . PABX:
93-5186 — 93-5187
93-5188 — 93-5189
93-5180 — 92-3020
92-3238 — 93-0490

AGENCIA CENTRAL

(Publicidade)
Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

DIVISAO DE ARTES GRAFICAS

R. DOS ESTUDANTES 394
Diretoria 278-6830
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditórios"

PARTICULARES

Anual Cr\$ 123,00
Semestral Cr\$ 65,00

REPARTIÇÕES ESTADUAIS E FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 86,00
Semestral Cr\$ 45,00

VENDA AVULSA

Número do dia .. Cr\$ 0,70
Número atrasado Cr\$ 0,90

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias da data de vencimento da assinatura.

Vencido o prazo, será suspensa independente de aviso prévio.

Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser acompanhados com comprovante de sua situação funcional.

NOTA — Informações referentes a assinaturas, telefonar para 93-5186 — Ramal 21

GOVERNADOR ENTREGA HOJE A MOJI-DUTRA

O governador Laudo Natel entregará hoje, às 9 horas, a moderna ligação rodoviária Moji das Cruzes-Via Dutra, em ato a que estarão presentes o secretário Paulo Maluf, dos Transportes, o prefeito Sebastião Cascardo, daquela cidade, e autoridades estaduais, regionais e municipais.

A estrada, implantada pela Prefeitura de Moji das Cruzes, não apenas foi pavimentada pelo

Estado, através do DER, como passou por várias retificações, num trabalho de reconstrução que exigiu grande movimentação de terra e reduziu seu traçado de 20,16 km para 19,62 km. O custo dessas obras foi de 12 milhões de cruzeiros e a sua entrega pelo governador Laudo Natel ocorre com antecipação de 45 dias sobre o prazo contratual.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 2.842, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre denominação de "Dr. Octávio Gonçalves Moreira Junior" ao prédio que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominado "Dr. Octávio Gonçalves Moreira Junior" o novo prédio que abrigará a Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 16 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

Sérvulo Mota Lima — Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 16 de novembro de 1973

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N.º 2.843, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre denominação de "Anélio Bassoli" ao próprio do Estado que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica denominado "Anélio Bassoli" o novo prédio da Delegacia de Polícia do Município de Tatui.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 16 de novembro de 1973.

LAUDO NATEL

Sérvulo Mota Lima — Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 16 de novembro de 1973

Maria Angelica Gallazzi — Responsável pelo S.N.A.